



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 49 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 42 de 2024, aprovado na 5ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 08 de abril de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 09/04/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 042 DE 2024
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas/avenidas, mediante convênio com o governo federal, que será classificado da seguinte forma:

07.01– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154510004.1.002 – Pavimentação e Recape (F.117)

FONTE DE RECURSOS: 05.800.0110.1050–Recape Emenda Dep. Rodrigo Agostinho

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta dos rendimentos financeiros auferidos na conta 672005-0 / CEF - Emenda Rodrigo Agostinho Recape Asfáltico, apurado até a data do pagamento da despesa.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.